

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.655

Aprovar reajuste do vale alimentação

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2024, , por unanimidade, aprovar o reajuste de 79% (setenta e nove por cento), a partir de 1º de abril de 2024, nos valores do vale alimentação, concedido aos servidores da FUNDARTE, como segue:

Carga Horária Semanal do Servidor	Valor Mensal até Março/2024	Valor Mensal a partir de Abril/2024 – 79%
De 01 hora a 10 horas	R\$ 184,39	R\$ 330,05
De 11 horas a 20 horas	R\$ 245,66	R\$ 439,73
De 21 horas a 30 horas	R\$ 368,09	R\$ 658,88
De 31 horas a 40 horas	R\$ 491,18	R\$ 879,21

Montenegro, 22 de fevereiro de 2024.